



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Pedido de restituição de Demais Receitas - Valores iguais ou inferiores a 100 UFESPs

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome		
Endereço		CEP
RG	CNPJ/CPF	
Telefone fixo ()	Telefone Celular ()	e-mail

Valor a ser restituído R\$	Data do recolhimento	
Banco para Depósito	Agência	Conta corrente:

ATENÇÃO: não serão aceitas Contas Poupança, Contas Salário ou outras que não sejam de titularidade do signatário ou de seu procurador.

“CASO NÃO HAJA INDICAÇÃO DE CONTA CORRENTE BANCÁRIA, O VALOR APROVADO SERÁ ENCAMINHADO À AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL DA LOCALIDADE DO INTERESSADO.”

MOTIVO DO PEDIDO

<input type="checkbox"/> Pagamento Indevido	<input type="checkbox"/> Pagamento em duplicidade	<input type="checkbox"/> Recolhimento referente ao TCRA
---	---	---

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras,

Local	Data

Assinatura do interessado	

Ao entregar este formulário o contribuinte deverá:

<p>Apresentar o original do RG e CPF ou CNH que contenha os números do signatário e/ou CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;</p> <p>Entregar o comprovante original da GARE-DR ou cópia do DARE da receita que pretende ter restituída (1ª via e via do contribuinte, quando for o caso);</p> <p>Entregar cópia de documento indicando o banco, agência e conta corrente para depósito (cheque, cartão, extrato, etc);</p> <p>Cópia do comprovante GARE-DR ou DARE do serviço utilizado, nos casos de pagamento em duplicidade;</p> <p>Declaração do agente público responsável pela execução do serviço atestando que o mesmo não foi prestado, informando taxativamente sobre a disponibilidade do recolhimento para fins de restituição;</p> <p>Procuração específica com firma reconhecida do outorgante, caso o pedido não seja efetuado pelo interessado.</p> <p>Quando o recolhimento se referir ao TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) o pedido deve estar acompanhado da Declaração da Secretaria do Meio Ambiente atestando o efetivo e integral cumprimento do TCRA e informando, com dados que possibilitem a identificação inequívoca do DARE, que o valor caucionado pode ser restituído</p>
--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Para utilização do Posto Fiscal/CPA/POUPATEMPO

INTERESSADO

GDOC

Análise da documentação apresentada

Nome e números de RG e CPF transcritos conferem com o original.

Efetuada a conferência dos dados do procurador (quando houver).

Os documentos exigidos para restituição estão anexados ao presente expediente

Certificação do recolhimento / prestação do serviço:

Atesta que o recolhimento:	está certificado	não está certificado
Atesta que recolhimento em duplicidade:	está certificado	não está certificado
Atesta que o serviço:	foi prestado	não foi prestado
Atesta referente ao recolhimento em duplicidade:	foi prestado	não foi prestado
Atesta que o TRCA:	foi cumprido	não foi cumprido

Situação do pedido:

APTO a ser atendido. Efetuados consulta/cadastramento no RDR/Marcação no Sistema Ambiente de Pagamento para Duplicidade/Marcação no SCT para pagamento indevido.

INAPTO para ser atendido. Motivo:

Encaminhe-se:

à DA/CAA para interpelação bancária do(s) recolhimento(s) de fls.
ao PF de jurisdição do interessado, para notificação do indeferimento do pedido
ao NR/DOF
à CRA/NF, para providências relativas à restituição

Local

Data

De acordo,

Responsável

Chefe do PF ou NI

Para utilização do NR/DOF ou CRA/NF

Efetuada a restituição. Encaminhe-se à _____, para providências referentes à Resolução SF-17/99.

Local

Data

Responsável